

A presença (ou ausência) da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar: desafios pós-Lei nº10.639/03

The presence (or absence) of Afro-Brazilian history and culture in the school curriculum: challenges after Law No. 10.639/03

Andreia Rocha de Macedo
Elilcileth do Amaral Brandão
Irailce Silva Cardoso
Raquel do Amaral Mesquita
Regina Brandão Silva
Tatiane Costa Silva
Assis Severo

Resumo

A trajetória da população negra no Brasil é marcada por desigualdades sociais em diversos âmbitos, e no cenário educacional não é diferente. As lutas pelos direitos da população negra, impulsionada por movimentos sociais, como o movimento negro, foram fundamentais para a sanção da Lei Nº 10.639, que representa um marco significativo na inclusão da história afro-brasileira no currículo das escolas brasileiras. No entanto, apesar dessa conquista, muitos desafios são pertinentes e prejudicam o cumprimento dessa legislação. Diante desse contexto, objetivou-se com esta revisão de literatura investigar os principais desafios enfrentados na implementação da Lei nº 10.639/03. Dentre os principais desafios encontrados, destaca-se principalmente a falta de formação acadêmica adequada para os docentes, a carência de materiais didáticos apropriados nas escolas, a falta de aceitação e participação da comunidade escolar, bem como a persistência do racismo estrutural. Dessa forma, políticas públicas voltadas para a disponibilização de formação continuada a ser ofertada aos docentes, fiscalização para averiguar o cumprimento da lei, além do comprometimento e conscientização da comunidade escolar, tornam-se fundamentais para a aplicação efetiva das ações previstas na legislação.

Palavras-chave: Descolonização do currículo; Diversidade étnico-racial; Educação antirracista; Equidade racial.

Abstract

The trajectory of the Black population in Brazil is marked by social inequalities in various areas, and the educational sphere is no different. The struggle for the rights of the Black population, driven by social movements such as the Black Movement, was fundamental to the sanctioning of Law No. 10.639, which represents a significant milestone in the inclusion of Afro-Brazilian history in the curriculum of Brazilian schools. However, despite this achievement, many challenges persist and hinder the enforcement of this legislation. In this context, this literature review aimed to investigate the main challenges faced in the implementation of Law No. 10.639/03. Among the main challenges identified are the lack of adequate academic training for teachers, the scarcity of appropriate didactic materials in schools, the lack of acceptance and participation from the school community, as well as the persistence of structural racism. Therefore, public policies aimed at providing continuing education for teachers, oversight to verify compliance with the law, and the commitment and awareness of the school community become essential for the effective application of the actions set forth in the legislation.

Keywords: Curriculum decolonization; Ethnic-racial diversity; Antiracist education; Racial equity.

1. Introdução

A trajetória da população negra no Brasil é marcada por desigualdades sociais em diversos âmbitos, e no cenário educacional não é diferente. Por muitos anos, pessoas negras eram proibidas de ter acesso à educação e eram vistas apenas como mão de obra escrava. Mesmo após a abolição da escravidão, esse cenário não mudou significativamente. Embora a população negra tenha conquistado certa autonomia, o acesso a direitos fundamentais como a educação permaneceu limitado (Araújo, 2015).

O mito da democracia racial, dificultou o reconhecimento das mazelas e dos descasos enfrentados pela população negra ao longo da história brasileira. Ações sociais, realizados por organizações como o Movimento Negro Unificado foram fundamentais para grandes conquistas que marcaram a história da educação brasileira e muitos outros aspectos (Pereira, 2011; Santos; Santana, 2022).

Dentre essas conquistas destaca-se a promulgação da Lei Nº 10.639, em 09 de janeiro de 2003, que implementou o ensino obrigatório da História e Cultura Afro-Brasileira nas instituições de educação básica em todo país. A fim de promover e valorizar a identidade negra e combater o racismo por meio da educação, estimulando o reconhecimento e o respeito à diversidade étnico-racial no ambiente escolar (Brasil, 2003; Costa; Ribeiro, 2024).

Entretanto, apesar dos avanços obtidos, sobretudo com a promulgação da dessa lei há mais de 2 décadas, muitos desafios ainda são pertinentes para que sua aplicação ocorra de forma efetiva, conforme previsto na legislação (Costa; Brandão, 2023).

A ausência do cumprimento da lei prejudica diretamente o processo de valorização da diversidade étnico-racial no ambiente escolar, visto que a luta pela equidade racial não se restringe somente ao ambiente extra-classe, mas também nas escolas, despertar o interesse do aluno para o senso crítico, a voz ativa sobre igualdade e democracia racial, faz-se necessário (Lima; Plaster; Schutz-Foerste, 2022).

Diante desse contexto, esta revisão de literatura teve como objetivo investigar os principais desafios enfrentados na implementação da Lei nº 10.639/03 no currículo da educação básica brasileira, com ênfase na valorização da história e cultura afro-brasileira e na promoção de práticas pedagógicas antirracistas.

2. Histórico das relações étnico-raciais na educação brasileira

A história das relações étnico-raciais na educação brasileira é marcada por desigualdades sociais que perduram desde o período colonial até os dias atuais. Os povos africanos, trazidos à força para servirem como mão de obra escrava para os grandes senhores de terra, eram privados do acesso à escolarização (Araújo, 2015).

Essa realidade se persistiu durante vários anos, mesmo após a abolição da escravidão em 1888. A população negra, continuou sendo marginalizada, e sofrendo impactos do racismo estrutural, com acesso limitado às oportunidades educacionais. Essa exclusão contribuiu diretamente para a continuidade das desigualdades sociais enfrentadas por essa população (Pereira, 2011).

Após a abolição da escravidão, o mito da democracia racial foi amplamente difundido no Brasil. Segundo esse mito, no país, por haver uma grande diversidade racial, havia convivência harmoniosa entre os diferentes grupos, ou seja, era uma sociedade onde o racismo era praticamente inexistente (Santos; Santana, 2022).

Essa ideologia, na prática, serviu como instrumento de invisibilização do racismo e das desigualdades, sendo amplamente criticado por Abdias do Nascimento (1978) e Lilia Schwarcz (2012).

O currículo escolar brasileiro, por muitos anos era baseado em uma visão eurocêntrica, resultando na marginalização das contribuições dos povos africanos e indígenas. Somente no final da década de 1990, com a realização de mobilizações sociais, conquistaram-se avanços na legislação educacional, como a criação da Lei 10.639/03 que representa um marco histórico nesse processo (Almeida; Sanchez, 2017).

3. A Lei 10.639/03 e seu marco legal

A promulgação da Lei Nº 10.639 representa um grande marco na inclusão da história afro-brasileira no currículo escolar de todas as instituições de ensino fundamental e médio do país (Brasil, 2003).

Essa normatização caracteriza-se pelo acréscimo dos artigos 26-A, 79-A e 79-B na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), sendo eles:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro- -Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra (BRASIL, 2003).

Além de alterar a LDB (Lei nº 9.394/96), a Lei 10.639/03, também foi acompanhada da homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER) publicada em 2004 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) (Brasil, 2004). Essas diretrizes orientam as escolas na implementação da lei.

A implementação da legislação supracitada, são essenciais para a construção de uma educação antirracista, promovendo o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural no Brasil. Além de contribuir para a superação do racismo no ambiente escolar, com a promoção da igualdade racial e respeito à diversidade dentro e fora das escolas (Costa; Ribeiro, 2024).

3.1. O papel do Movimento Negro Unificado, na construção da Lei 10.639/03

A luta pelo reconhecimento e valorização da cultura afrodescendente ocorre há séculos, sendo marcada por diversos fatores como trajetória, conflitos, heterogeneidade, aspectos sociais, econômicos e políticos (Andrade, 2017).

No Brasil, o Movimento Negro destaca-se pela reivindicação da igualdade racial e do reconhecimento da identidade afrodescendente. Trata-se de um movimento social composto por diversos grupos e lideranças que lutam pela eliminação das desigualdades sociais nos âmbitos educacional, político, social e cultural (Domingues, 2007; Gomes, 2012).

A aprovação da Lei 10.639/03 foi influenciada diretamente por meio das mobilizações realizadas pelo Movimento Negro Unificado, sobretudo a partir da década de 1980, no qual os manifestantes reivindicam pela criação e implementação de políticas públicas que valorizassem a história e a cultura afro-brasileira nos currículos escolares do país (Pereira, 2011; Santos; Santana, 2022).

Como salienta Gomes (2016), às conquistas do movimento negro tem vários panoramas e são resultados de longos e dolorosos processos, tendo atores e protagonistas que muitas vezes derramaram sangue para serem ouvidos (Gomes, 2016).

Atualmente, o movimento negro vem conquistando seu espaço, mesmo que tardiamente, reflete à luta pelo direito de igualdade que nunca foi concebido plenamente, trazendo consigo debates sobre discriminação ainda presente no século XXI, buscando patentes de igualdades, pautas e superação dessas problemáticas (Gomes, 2017).

Nesse sentido, conforme observa Gomes (2012), a luta do movimento negro é um processo contínuo de resistência e reivindicação por igualdade, influenciando diretamente na descolonização do currículo e construção de propostas pedagógicas que resultaram na criação da Lei 10.639/03 (Gomes, 2012).

4. Desafios para a implementação da Lei 10.639/03 no currículo escolar

Apesar da implementação da Lei 10.639/03 há mais de 2 décadas, ainda são evidentes muitos desafios estruturais, políticos e pedagógicos para que a sua aplicação seja de fato realizada em todas as escolas brasileiras (Costa; Brandão, 2023).

Entre as principais dificuldades encontradas na introdução do ensino da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar do país apontadas por lideranças negras e alguns estudos, destaca-se principalmente a falta de formação adequada para os educadores (Pereira, 2016; Rodrigues, 2021).

Muitos docentes não tiveram uma formação acadêmica que contemplasse, de forma adequada, os conteúdos relacionados à história da África, à cultura afro-brasileira e às relações étnico-raciais (Santana; Alves, 2010; Sousa *et al.*, 2024). Assim, muitos educadores não possuem total domínio sobre esses conteúdos, o que gera insegurança em sua prática

pedagógica e contribui para a manutenção de estereótipos e silêncios dentro da sala de aula (Prado; De Fatima, 2016).

Além disso, a dificuldade na implementação e monitoramento da lei também é um grande desafio. Embora sua aprovação tenha sido uma grande conquista, a falta de fiscalização compromete sua aplicação contínua (Rocha; da Silva, 2013).

Ainda, fatores como a resistência e falta de compromisso de algumas instituições de ensino e de gestores educacionais, são barreiras significativas que dificultam a execução plena da Lei 10.639/03 nas escolas brasileiras. Mesmo com a obrigatoriedade da implementação da lei, muitas vezes ela não é priorizada pelos profissionais, seja pela falta de conhecimento sobre a mesma, ou pela reprodução da cultura eurocêntrica (De Jesus, 2017).

Além disso, muitas instituições de ensino adotaram a introdução da lei, mas de forma superficial, restringindo sua abordagem somente nas disciplinas como história, artes e sociologia (Santana; Alves, 2010). Assim como também, a realização de atividades pedagógicas relacionadas ao assunto, somente durante o mês de novembro, em alusão ao Dia da Consciência Negra. Essa realidade, descaracteriza a proposta da legislação, pois a mesma estabelece que deve haver uma abordagem interdisciplinar e contínua das relações étnico-raciais no currículo escolar (Rodrigues; Oliveira; Santos, 2016).

A carência de materiais didáticos apropriados também é apontada como fatores que impactam diretamente na incorporação dos conhecimentos sobre a cultura afrodescendente no currículo escolar brasileiro (Rodrigues, 2021). Muitos livros didáticos e recursos pedagógicos disponibilizados aos alunos, ainda são produzidos baseados na cultura eurocêntrica, e apresentam uma visão limitada ou estereotipada da cultura afro-brasileira. Essa realidade, impacta na identidade na autoestima dos estudantes negros, sendo necessário a produção e distribuição de recursos pedagógicos diversificados (Santos; Pinto; Chirinéa, 2018).

Desafios relacionados à aceitação e participação da comunidade escolar e a persistência do racismo estrutural nas escolas também são obstáculos que dificultam a oferta de uma educação antirracista (Alves, 2017). Muitas vezes as resistências dos alunos, pais e até mesmo dos professores, pode estar relacionada a falta de conhecimento desse público sobre a importância da valorização da história e cultura afro-brasileira (Prado; De Fatima, 2016).

4.1. Formação Docente e a Implementação da Lei 10.639/03

A execução da Lei 10.639/03 nas escolas brasileiras está diretamente relacionada à qualidade da formação inicial e continuada dos professores, especialmente nos cursos de licenciatura (De Paula; Guimarães, 2014; Rodrigues, 2021; Sousa *et al.*, 2024).

Dessa forma, é necessário que os docentes tenham formação específica, a fim de fundamentar e planejar suas aulas de forma adequada, garantindo o cumprimento da lei e da sua resolução nº 1 de 17/06/2004 CNE/CP que segundo seu Art. 2º salienta, que o objetivo da disciplina em sala de aula é a propagação e divulgação de conhecimentos envolta de atitudes, posturas e valores, ampliando assim o tema e a conscientização étnico-racial, tendo o respeito como fator determinante aos direitos legais (Brasil, 2004).

Entretanto, muitos cursos de licenciatura não contemplam em seus currículos, disciplinas voltadas para o ensino das relações étnico-raciais e para a valorização da história e cultura afro-brasileira, o que compromete a preparação dos futuros docentes para atuarem de forma crítica, inclusiva e antirracista (Rodrigues, 2021).

A ausência dessas disciplinas nos cursos de licenciaturas gera um distanciamento entre a formação universitária e a realidade social e cultural dos estudantes, o que contribui para a não descolonização do currículo em todos os âmbitos educacionais (Sousa *et al.*, 2024).

Diante das lacunas existentes nos currículos escolares, tanto da Educação Básica quanto do Ensino Superior, observa-se a necessidade de uma descolonização do currículo, não apenas no ensino básico, mas também na formação superior, especialmente dos cursos de formação de Licenciatura. Afinal, para que os futuros docentes possam repassar um conhecimento sólido e diversificado, é necessário primeiro que eles tenham acesso a essa formação (Prado; Fatima, 2016).

5. Avanços e possibilidades

Apesar dos desafios enfrentados na implementação da Lei 10.639/03, sua promulgação trouxe um avanço significativo para educação, tornando obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas públicas e privadas do Brasil (Costa; Brandão, 2023). Essa

medida, tem contribuído diretamente para a construção de uma educação que valoriza a diversidade étnico-racial e o sobretudo no enfrentamento do racismo estrutural (De Jesus; Silva, 2018).

Desde a sua promulgação a Lei tem impulsionado a implementação de iniciativas pedagógicas inovadoras, como a inclusão de conteúdos relacionados à história e cultura afro-brasileira por meio de projetos interdisciplinares, atividades artísticas, rodas de conversa, produções literárias e outras atividades desenvolvidas no ambiente escolar (Guedes; Nunes; Andrade, 2018).

Essas atividades incentivam o desenvolvimento do pensamento crítico dos alunos, ajudando-os a entenderem a diversidade presente no Brasil e a desconstruir estereótipos (Rocha; Silva, 2013; Gonçalves, 2018).

Outro grande avanço foi a ampliação da produção acadêmica e o desenvolvimento de cursos e capacitações, o que tem gerado novas pesquisas, materiais didáticos e formações específicas sobre relações étnico-raciais (Cardoso; Matos, 2013; Silva; Tobias, 2016).

Além disso, a instauração da Lei também contribuiu para a criação de programas de formação continuada para educadores, ações afirmativas nas universidades e orientações para a educação escolar quilombola. Essas iniciativas são importantes para a promoção da equidade racial na educação, sendo uma ação de construção coletiva e contínua (Rocha; Silva, 2013; De Jesus; Silva, 2018).

6. Considerações finais

A implementação da Lei 10.639/03 no currículo escolar das instituições públicas e privadas do Brasil representa um marco significativo na história da educação brasileira. Desde a sua promulgação, muitas ações foram realizadas a fim de garantir uma equidade racial para todos. Entretanto, ainda não alcançamos esse objetivo plenamente, pois muitos desafios ainda são pertinentes.

Dentre os principais desafios destaca-se principalmente a falta de formação acadêmica adequada para os docentes, a carência de materiais didáticos apropriados nas escolas, a falta de aceitação e participação da comunidade escolar, bem como a persistência do racismo estrutural.

Dessa forma, políticas públicas voltadas para a disponibilização de formação continuada a ser ofertada aos docentes, fiscalização para averiguar o cumprimento da lei, além do comprometimento e conscientização da comunidade escolar (gestores, professores, alunos), tornam-se fundamentais para a aplicação efetiva das ações previstas na legislação.

Portanto, é essencial o comprometimento da sociedade na construção de uma educação que valorize a diversidade e combata todas as formas de discriminação.

Referências

ALMEIDA, M. A. B. de; SANCHEZ, L. P. Implementação da Lei 10.639/2003: competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. *Pro-Posições*, Campinas, v. 28, n. 1, p. 55-80, jan./abr. 2017.

ALVES, M. M. Lei 10.639/03, formação docente e NEABs: a democratização do currículo como um desafio para a educação brasileira. *Cadernos do Aplicação*, Porto Alegre, v. 30, n. 1-2, 2017.

ANDRADE, M. P. Movimento Negro e educação: Abdias Nascimento, MNU e os princípios da Lei 10.639/03. *REPECULT – Revista Ensaios e Pesquisas em Educação e Cultura*, v. 2, n. 2, p. 18-41, 2017.

ARAÚJO, D. C. de. A educação das relações étnico-raciais: histórico, interfaces e desafios. *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*, Campo Grande, MS, v. 21, n. 41, p. 127-145, jan./jun. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 27 de março de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Estabelece diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 29 de março de 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>>. Acesso em: 27 de março de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Estabelece diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>. Acesso em: 27 de março de 2025.

CARDOSO, P. de J. F.; MATTOS, W. R. de; MÜLLER, T. M. P. Educação para a diversidade: a Lei 10.639/03, avanços e recuos. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S. l.], v. 5, n. 11, p. 1–4, 2013.

COSTA, M. F. da; RIBEIRO, C. M. Lei nº 10.639/2003 e a implementação da educação para as relações étnico-raciais na educação básica. *Revista Educação em Contexto*, Goiânia, v. 3, n. 2, 2024.

COSTA, M. A.; BRANDÃO, T. S. Vinte anos da Lei 10.639/2003: reflexões sobre os avanços, desafios e impasses para implementação nas escolas públicas de Amambai-MS. *MÉTIS – História & Cultura*, v. 22, n. 43, 2023.

DE JESUS, F. S. Os desafios para a implementação da Lei 10.639/03: uma análise a partir de outros olhares epistêmicos. *Horizontes*, v. 35, n. 2, p. 49–58, 2017.

DE JESUS, P. M.; SILVA, M. D. C. A sala de aula após a Lei Federal 10.639/03: avanços, desafios e possibilidades. *REVHIST – Revista de História da UEG*, v. 7, n. 1, p. 1–15, 2018.

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, v. 12, n. 17, p. 25–42, 2007.

GOMES, N. L. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, p. 727–744, 2012.

GOMES, N. L. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. *Currículo sem Fronteiras*, v. 12, n. 1, p. 98–109, jan./abr. 2012.

GOMES, F. História, historiadores: ensino e pesquisa em História da escravidão e da pós-emancipação. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 8, n. 18, p. 296–315, 2016.

GOMES, N. L. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONÇALVES, R. C. Quinze anos da Lei 10.639/03 – avanços e retrocessos. *Revista Ibero-Americana de Patrimônio Histórico-Educativo*, Campinas, v. 4, n. 2, p. 434–439, jul./dez. 2018.

GUEDES, E.; NUNES, P.; ANDRADE, T. de. Quinze anos da Lei 10.639/03 – avanços e retrocessos. *Revista Ibero-Americana de Patrimônio Histórico-Educativo*, Campinas, v. 4, n. 2, p. 434–439, jul./dez. 2018.

LIMA, K. C. S.; PLASTER, J. A.; SCHÜTZ-FOERSTE, G. M. A atualidade de Paulo Freire no “grito” sufocado dos oprimidos. *Práxis Educativa*, v. 17, 2022.

NASCIMENTO, A. do. *O genocídio do negro brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PEREIRA, A. A. A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela "reavaliação do papel do negro na história do Brasil". *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 12, n. 17, p. 25–45, 2011.

PEREIRA, A. A. O movimento negro brasileiro e a Lei nº 10.639/2003: da criação aos desafios para a implementação. *Revista Contemporânea de Educação*, v. 11, n. 22, 2016.

PRADO, E. M.; DE FATIMA, L. E. da S. Os desafios da prática docente na aplicação da Lei 10.639/03. *Revista Intersaberes*, v. 11, n. 22, p. 125–139, 2016.

ROCHA, S.; SILVA, J. A. N. da. À luz da Lei 10.639/03, avanços e desafios: movimentos sociais negros, legislação educacional e experiências pedagógicas. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 5, n. 11, p. 55–82, 2013.

RODRIGUES, M. R. F. Ensinar Brasil-África: reflexões sobre formação docente para a Lei 10.639/03 na licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco. *Revista Ensinar*, v. 13, n. 38, p. 199–211, 2021.

RODRIGUES, T. C.; OLIVEIRA, F. L. de; SANTOS, F. V. da S. Desafios da implementação da Lei nº 10.639/03: um estudo de caso de municípios do Estado de São Paulo. *Revista de Educação PUC-Campinas*, v. 21, n. 3, p. 281–294, 2016.

SANTANA, J. V. J. de; ALVES, J. S. Tensões e desafios para a implantação da Lei 10.639/03 no município de Itapetinga - BA. *Revista África e Africanidades*, ano 2, n. 8, 2010.

SANTOS, E. F. dos; PINTO, E. A. T.; CHIRINÉA, A. M. A Lei nº 10.639/03 e o epistemicídio: relações e embates. *Educação & Realidade*, v. 43, n. 3, p. 949–967 2018.

SANTOS, C. G. S.; SANTANA, J. V. J. de. Das relações raciais à educação para as relações étnico-raciais no Brasil: alguns apontamentos. *Sertanias: Revista de Ciências Humanas e Sociais*, v. 3, n. 2, p. 1–19, 2023.

SILVA, R. da; TOBIAS, J. da S. A educação para as relações étnico-raciais e os estudos sobre racismo no Brasil. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 65, p. 177–199, dez. 2016.

SCHWARCZ, L. M. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.



SOUSA, A. C. *et al.* Desafios e possibilidades na formação docente: a educação antirracista e os vinte anos da implementação da Lei 10.639. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 10, n. 4, p. 1955–1963, 2024.